



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes do Município e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a Aquisição de Peças Originais para manutenção do veículo retroescavadeira CATERPILLAR, fulcrada no art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa: **SOTREQ S.A, inscrita no CNPJ nº 34.151.100/0042-09**, pelo valor global de **R\$ 21.748,97 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 05 de março de 2018.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1999 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1999)

Anexo XXIX

Tavares-PB, de 08 à 14 de março de 2018 Nº 1052

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Transportes do Município e do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a Aquisição de Peças Originais para manutenção do veículo retroescavadeira CATERPILLAR, fulcrada no art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa: **SOTREQ S.A, inscrita no CNPJ nº 34.151.100/0042-09**, pelo valor global de **R\$ 21.748,97 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Tavares- PB, 05 de março de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional